



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 15 DE MAIO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 2/5/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 011/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal (SIM/POA), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento do Município de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Projeto de Lei n.º 007/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do DeMolay”, a ser comemorado no dia 18 de março.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 074/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Oziel Luiz de Souza, solicitando a viabilização de um veículo utilitário a ser destinado à Secretaria Municipal de Saúde. JUSTIFICATIVA:- A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela promoção e atendimento às demandas da população na área da saúde. A disponibilização de um veículo utilitário irá auxiliar no transporte de equipamentos e suprimentos médicos, insumos hospitalares, vacinas, entre outros, além de ser utilizado por equipes médicas e profissionais de saúde para atendimentos de urgência e em locais afastados das unidades de saúde, como áreas rurais. Possuindo veículos a disposição a Secretaria de Saúde tem mais ferramentas e opções para planejar e executar atividades de promoção as saúde e prevenção de doenças, inclusive em áreas de difícil acesso, contribuindo para melhorar a saúde de toda a população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 075/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado das Cidades, Senhor Eduardo Pimentel, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando a destinação de recursos para a criação da “Rua Completa” na Avenida Brasília, conforme projeto já disponível, considerando o centro comercial e de lazer da Cidade de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira finalizou seu Plano de Mobilidade Urbana e entre as principais ações a serem desenvolvidas está a revitalização e reestruturação da Avenida Brasília, principal ponto de comércio e lazer do Município. A participação da população definiu que este centro comercial é uma das principais ações e que sua implantação deverá acontecer em curto prazo. No projeto foram considerados o calçamento, pavimentação, ciclovia, iluminação e o mobiliário urbano. Considerando Medianeira uma cidade de médio porte, seu centro comercial é o coração da cidade e por onde todos os cidadãos e visitantes transitam. Somos considerados um polo de desenvolvimento microrregional e nossas riquezas são destaques, especialmente com o fomento do agronegócio pelas cooperativas Lar e Frimesa. Por esta razão, solicitamos que o Governo do Estado, pautado na parceria com os municípios, possa impulsionar a geração de renda através da revitalização de nosso cartão de visitas, nossa Avenida Brasília.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 076/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que nos seja informado quais as Leis, Decretos e outras normas que o Município dispõe para a elaboração de medidas de controle e punitivas referentes a Dengue. JUSTIFICATIVA:- A obrigatoriedade de se adotar medidas para evitar a existência de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, e outros vetores transmissores de doenças, se faz premente neste momento em que o Município está à beira de mais uma epidemia. Todos os anos vivemos a ameaça de lotar hospitais e unidades básicas de saúde, internamentos e óbitos por uma doença que poderia ser evitada se todos colaborassem. Medidas mais duras e definitivas são necessárias para este enfrentamento. Nosso objetivo é dimensionar o que o Município tem em sua legislação, para que possamos propor e auxiliar na análise e aplicação de medidas urgentes para o combate da dengue, atribuindo a devida responsabilidade aos entes públicos e à



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 077/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando que nos seja informado se consta no Relatório de Ações do Plano de Mobilidade Urbana, a construção de mais um redutor de velocidade na Avenida Brasília ou outras obras e ações para garantir maior segurança no acesso ao Hospital São Carlos e ao trânsito na região. **JUSTIFICATIVA:-** Este trecho da Avenida Brasília recebe intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, e muitos motoristas não respeitam a área hospitalar e em alguns casos nem mesmo ambulâncias ou veículos que estão para entrar no estacionamento do hospital, gerando diversas situações de insegurança e acidentes, alguns com graves consequências. Para elaboração do Relatório de Diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana, que orientou a elaboração dos demais, foram mapeadas as instituições de saúde do Município, bem como, analisadas as características do trânsito e de acessibilidade, motivo pelo qual, considerando o exposto e atendendo a reivindicação da comunidade e de cidadãos que transitam diariamente por este trecho, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 078/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a viabilização de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Condá. **JUSTIFICATIVA:-** As Unidades Básicas de Saúde são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, instaladas próximas dos usuários e desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. A Atenção Básica possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção. Devido ao aumento da população em nosso Município, especialmente no Bairro Condá, a procura pela UBS do bairro teve considerável aumento, razão pela qual se fazem necessárias uma sala de vacinação maior, uma sala para exames, um consultório, uma sala para os agendamentos e uma sala para os Agentes Comunitários de Saúde, possibilitando o atendimento das demandas com maior eficiência e comodidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 035/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.783, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, regularmente inscrita no CNPJ n.º 76.414.028/0001-37, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1250, Bairro Nazaré, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 036/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.785, para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ n.º 05.774.123/000-01, sediada à Rua Mario Lorenzoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 037/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.784, para a AMESFI – Associação Medianeirense de Surdos, sediada à Rua Minas Gerais, n.º 1210, Bairro Nazaré, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube Basquetebol Arte – ACBA, fundada em 21 de julho de 2022, inscrita no CNPJ n.º 48.234.668/0001-20, com sede e foro na cidade de Medianeira, neste Estado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 012/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade para o fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que venha a substituir, do Governo Federal e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação nº 097/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Senhor Santin Roveda, indicando a inclusão do Município de Medianeira no programa “Justiça do Bairro”, do Governo do Estado. JUSTIFICATIVA:- Este programa tem como objetivo levar serviços jurídicos gratuitos para as comunidades mais carentes do estado, é realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras entidades públicas e privadas. O programa oferece serviços como orientação jurídica, mediação de conflitos, emissão de documentos, entre outros. As atividades são realizadas em locais de fácil acesso para a população, como praças, escolas e centros comunitários. Além disso, o programa também tem o objetivo de promover a educação jurídica e a cidadania, por meio de palestras e oficinas em escolas e instituições públicas. O programa também incentiva a participação da comunidade na resolução de conflitos de forma pacífica e colaborativa. O "Justiça no Bairro" é uma iniciativa importante para garantir o acesso à justiça para as comunidades mais vulneráveis e fortalecer a cidadania.

ITEM 12. **Indicação nº 098/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, indicando a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A UBS é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

qualidade. Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. Medianeira atualmente conta com unidades de saúde em quase todos os Bairros, porém, o contínuo crescimento do perímetro urbano e do volume populacional, torna necessária além da construção de novas unidades, a reforma e ampliação das já existentes.

ITEM 13. Indicação nº 099/2023, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a Reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nos termos da Lei nº 029/2004. JUSTIFICATIVA:- O referido conselho foi criado com a finalidade de atuar na formulação e controle da execução das políticas públicas municipais, inclusive nos aspectos econômicos, sociais e financeiros, em acordo com as diretrizes e normas do Plano de Desenvolvimento Local. Atualmente esse conselho está desativado, deixando de contribuir e auxiliar a Administração na identificação e elaboração de políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento do Município, portanto, acreditamos ser premente sua reestruturação, promovendo e melhorando o diálogo entre o Poder Executivo e os produtores rurais na busca de soluções adequadas ao desenvolvimento rural.

ITEM 14. Indicação nº 100/2023, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias e a viabilização de projeto para pavimentação asfáltica da Estrada Rural que liga a Rua Guaira ao Morro da Salete. JUSTIFICATIVA:- Agricultores da região nos procuraram para solicitar a realização de melhorias, pois a atual condição das estradas tem dificultado o trânsito de veículos leves e pesados, gerando transtornos nas atividades diárias e prejudicando o recebimento de insumos e o escoamento da produção. Ademais, a viabilização de pavimentação asfáltica além dos benefícios à população poderá promover o turismo rural e a realização de eventos na comunidade.

ITEM 15. Indicação nº 101/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a reestruturação das lombadas localizadas na Rua Iguaçu, adequando o tamanho e a sinalização com faixas refletivas, de acordo com a legislação em vigor. JUSTIFICATIVA:- Diversas lombadas estão quase rentes a via, possuindo pouco ou nenhum volume, permitindo que veículos transitem sem reduzir a velocidade, assim como, muitas não possuem sinalização horizontal, dificultando a sua visualização. A Rua Iguaçu possui elevado fluxo de veículos, pois além de diversos estabelecimentos comerciais é via de acesso da BR-277 ao Município de Serranópolis do Iguaçu, e apesar da sinalização e dos redutores de velocidade, frequentemente ocorrem acidentes. Moradores da região informaram sobre a ineficiência dos dispositivos que deveriam gerar maior segurança à via, motivo pelo qual indicamos que a readequação das lombadas seja viabilizada em caráter de urgência.

ITEM 16. Indicação nº 102/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Padre Antão, próximo a residência nº 620, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que muitos motoristas transitam acima da velocidade permitida no referido



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

trecho, levando insegurança aos moradores da região, que solicitam a tomada de providências que proporcionem maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 17. **Indicação nº 103/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Veranópolis, no trecho entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Santa Catarina. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Veranópolis é uma das principais vias de acesso ao Passo e ao Parque Municipal, recebendo ao longo dos últimos anos fluxo crescente de veículos e pedestres, motivo pelo qual, a população solicita a viabilização de pavimentação asfáltica, que irá garantir maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 18. **Indicação nº 104/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de placas de sinalização de trânsito e a manutenção das placas que nomeiam as vias no Loteamento Cidade Alta II. JUSTIFICATIVA:- As placas de sinalização existem para organizar o trânsito e aumentar a sua segurança, facilitando o tráfego de veículos e pedestres. As placas que nomeiam os logradouros públicos, além destas funções, também auxiliam serviços de entrega e pessoas não habituadas com a região a localizarem endereços. Moradores do referido loteamento nos informaram sobre a inexistência de placas de sinalização, o que gera confusão e insegurança, bem como, que as placas que nomeiam as ruas estão em precárias condições de conservação e em sua maioria ilegíveis, motivos pelos quais indicamos o dispêndio de esforços para a viabilização destas melhorias.

ITEM 19. **Indicação nº 105/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos para a instalação de um ponto de ônibus para o transporte público no Loteamento Cidade Alta II. JUSTIFICATIVA:- O transporte público é um serviço fundamental para permitir o acesso às necessidades básicas do cidadão moderno, que precisa deslocar-se de um ponto a outro. Para quem utiliza o transporte os pontos de ônibus são fundamentais para uma experiência de qualidade, portanto, é necessária a viabilização desta estrutura para os moradores do Loteamento Cidade Alta II.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 12 de maio de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira